



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECISÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

IMPUGNANTE: GL COMERCIAL LTDA

Trata-se de impugnação do edital de licitação pregão presencial para registro de preços nº 07/2019, cujo objeto é a aquisição de pneus novos para diversas secretariais da prefeitura municipal no exercício de 2019.

Sustenta a impugnante que o edital é falho por exigir dos licitantes no item 4.6.1 a apresentação de carta de representação ou documento hábil em vigor, expedida pelo fabricante, autorizando o importador a comercializar os produtos por esta importados. Alega que referida exigência viola o princípio da ampla competitividade, impedindo a cotação de produtos importados.

Não assiste razão ao impugnante. A exigência referida no recurso encontra respaldo no art. 15, I da Lei 8666/93, bem como no poder discricionário da administração pública, que dentro dos limites da previsão legal, pode estabelecer a apresentação dos documentos requeridos no edital.

É dever da administração pública a busca da proposta mais vantajosa para o erário, motivo pelo qual a exigência do documento previsto no item 4.6.1 juntamente como a proposta tem exatamente esse objetivo, que trará segurança da qualidade dos produtos ofertados pela licitante, bem como atende também aos princípios da eficiência e economicidade também aplicáveis ao caso em concreto.

Em nenhum momento o edital veda a participação de qualquer licitante que pretenda ofertar pneus de marcas importadas. Pelo contrário, não há exigência de marca ou mesmo que o pneu seja importado ou nacional, demonstrando assim também, que não há qualquer medida que vise frustrar o caráter competitivo do certame. Outrossim, o documento exigido e questionado pela licitante sequer está dentro dos rol de documentos previstos na habilitação como tenta fazer crer a empresa impugnante não havendo assim descumprimento do art. 27 da Lei 8666/93.

Por todo o exposto, INDEFIRO a impugnação do edital pregão presencial nº 07/2019 apresentado pela empresa GL COMERCIAL LTDA.

Roque Gonzales, 27 de fevereiro de 2019.



João Scheeren Haas,

Prefeito Municipal

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"